



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

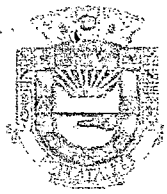
Decreto legislativo nº 005/2010.

Concede Título de Cidadão Marataizense,
Comenda, Medalha e Prêmio a diversas
personalidades, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base nos arts. 296 e 297 e seguintes do REGIN, faz saber que a Câmara **aprovou** e ele **promulga** o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam agraciados com o Título Cidadão Marataizense 2010, indicados pelos Vereadores os seguintes Cidadãos:

- I. Sr^a Alba Elias de Lima;
- II. Sr^o Antonio Carlos Soares de Azevedo;
- III. Sr^o Roberto Vargas Mendes;
- IV. Sr^o Alexandre Marcondes de Souza;
- V. Sr^o Romulo de Oliveira Delatorre;
- VI. Sr^o Santermo Jose Paganotti Correia;
- VII. Sr^o Dr^a Fernanda Meireles Spadano;
- VIII. Sr^o Givaldo Vieira da Silva;
- IX. Sr^o Roberto da Cunha Penedo;
- X. Sr^a Eder dos Santos Amaral;
- XI. Sr^o Jurandy Loureiro Barroso;
- XII. Sr^o Luiz Cláudio Soares Sad;
- XIII. Sr^o Osvaldo Sousa de Albuquerque;
- XIV. Sr^o Daniel Andrade Silva;
- XV. Sr^o Edgar Piassi;
- XVI. Sr^o Walas Bueno da Silva;
- XVII. Sr^o Izaias Torquato;
- XVIII. Sr^o Francisco Caldeira Costa e Silva;
- XIX. Sr^a Leonor Maria Teixeira Garruth;
- XX. Sr^o Antonio Francisco Mandato;
- XXI. Sr^o Simão Alves Laurindo;
- XXII. Sr^a Maria Martha Rennó Saldanha;
- XXIII. Sr^o Evandro de Jesus Vieira;
- XXIV. Sr^a Zenaide Sena Alves de Freitas;
- XXV. Sr^o Jonata Marvila Machado;
- XXVI. Sr^o Delson Alves de Souza;
- XXVII. Sr^o Gilberto Monson Pena Junior.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

Art. 2º - Ficam agraciados com Honrarias, Títulos, Comendas, Medalhas e Prêmios as seguintes personalidades:

- I. **Título “Mérito Comunitário”**, a Srª Regina Célia da Silva Costa;
- II. **Título “A Pérola Capixaba”**, a Família Amorim, em homenagem ao Srº Jorge Martins de Amorim;
- III. **Título de “Marataizense Ausente”**, ao Srº Jorge Carvalho;
- IV. **Comenda “Antonio Jacques Soares”**, ao Srº Carlos Mario Paes da Costa;
- V. **Medalha “Dr. Anis Nahsem”**, a Drª Zeila Cristina Pereira Pimenta;
- VI. **Medalha “Dinowalde Rodrigues Peçanha Júnior”**, ao Srº Edson Lopes Júnior;
- VII. **Medalha “Ruy Barbosa”**, ao Srº Eduardo Silva Almeida Marvilla;
- VIII. **Medalha Elias Silva “Amigo do Município de Marataízes”**, a Srª Eliene Pires da Silva;
- IX. **Medalha de Mérito Esportivo “Licinho Caldeira Pontes”**, ao Srº Jones Brumana Marvila;
- X. **Medalha “João Batista Ferreira de Souza”**, a Srª Heloisa Valle Bitencourt;
- XI. **Prêmio “Funcionário Padrão”**, a Srª Jaqueline Teixeira Moraes;
- XII. **Prêmio “Funcionário Padrão na Limpeza Pública”**, a Srª Ana Lúcia Carvalho Marafoni.

Art.3º . Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Plenário “Elias Silva”, 14 de outubro de 2010.

Luiz Carlos Silva Almeida
Presidente da C.M.M.